

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS - CIR OESTE II****RESUMO EXECUTIVO DA 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DA COMISSÃO
INTERGESTORES REGIONAL – CIR OESTE II****SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 04 DE MAIO DE 2022****PARTICIPANTES DO PLENÁRIO DA BIPARTITE:**

REGIONAL DE SAÚDE OESTE II: Coordenadores: Aparecida Moreira da Costa Rodrigues, Deusdedit Kunigel Cardoso d'Avila Júnior, Maria Aparecida de Oliveira Rodrigues, Tânia Laila Pacheco de Rezende e Jousilene Bernardes da Silva.

GESTORES: Adriana Papel Dib – SMS de São Luís de Montes Belos, Zélia Marta da Silva – SMS de Adelândia, Rozineide Alves Souza Pereira – SMS São João da Paraúna, Dennisy Mendonça Ribeiro Rodrigues Vieira – SMS de Sanclerlândia, Fabiane Belo Gonçalves Mariano – SMS de Turvânia, Anna Carla Batista – SMS de Cachoeira de Goiás e Maria Eugilene da Costa – SMS de Aurilândia.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS:

- Abertura dos trabalhos pela **Coordenadora da CIR Oeste II**, Senhora **Adriana Papel Dib**, agradece a participação de todos, ressalta que é a primeira reunião que está presidindo como Coordenadora da CIR Oeste II, fez uma oração e logo após iniciou a Reunião Técnica. Convidou o município de Cachoeira de Goiás, para fazer uma apresentação das ações do município.

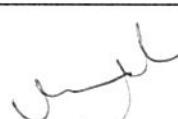
Ana Carla Batista Secretária Municipal de Saúde - Cachoeira de Goiás, explicou que a reunião seria híbrida, presencial no município de Cachoeira de Goiás e por problemas técnicos, a reunião será somente online.

Liliane Carneiro Ribeiro – Nutricionista do município de Cachoeira de Goiás, fez apresentação do Projeto Proteja que inciou dia 26 de abril de 2022, atendendo as crianças de 04 (quatro) a 10 (dez) anos, destacou que esse projeto visa o combate da obesidade infantil e tem como parceiros a Secretaria de Educação e a Secretaria de Ação Social.

Cristielly Borges Andrade – Enfermeira do município de Cachoeira de Goiás, fez apresentação do Programa Saúde na Escola – PSE, destacou que no dia 06 de abril de 2022, foi realizada uma ação no Colégio Estadual do município, para alunos de 06 (seis) a 16 (dezesseis) anos com o tema “**Covid-19**”, abordagem dos assuntos pertinentes a prevenção, contágio e finalizado com distribuição de máscaras.

Katilúcia Aparecida de Moraes - Enfermeira do município de Cachoeira de Goiás, informou que depois da paralisação devido a pandemia, foi realizado retomada as ações de combate a **Dengue** com **Manejo Ambiental** em parceria com a Regional de Saúde e equipe da limpeza urbana. Apresentou também o retorno das ações do projeto **Hiperdia**, as ações do **Brasil Soridente**, a **Campanha de Vacinação Influenza e Sarampo**, aproveitando para dar continuidade na vacinação da Covid-19 e a retomada de outras ações pós pandemia.

Adriana Papel Dib – Secretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos/Coordenadora





da CIR Oeste II, parabenizou e equipe do município de Cachoeira de Goiás pela apresentação e fez uma pergunta à Nutricionista, em relação ao trabalho que está sendo executado sobre Obesidade Infantil, explicou que foi relatado na apresentação que esse é o primeiro passo, então qual seria o segundo passo?

Liliane Carneiro Ribeiro – Nutricionista do município de Cachoeira de Goiás, informou que foi realizada uma avaliação sobre peso e medida para encaminhamento à Unidade de Saúde para avaliação médica se for o caso, a outros profissionais e grupos de atividades físicas.

2. APROVAÇÃO DA ATA:

2.1) Aprovação da Ata 1^a Reunião Extraordinária da CIR Oeste II, realizada dia 24 fevereiro de 2022 e Ata da 2^a Reunião Ordinária da CIR Oeste II, realizada dia 12 de abril de 2022.

Atas aprovadas.

3. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO:

3.1. Coordenação de Vigilância em Saúde - (Jousilene Bernardes da Silva).

3.1.1 Apresentar a Situação da Dengue e Chikungunya na Região; (10 min)

Retirada de Pauta.

3.1.2 Discutir sobre o Processo de Trabalho da Vigilância Sanitária na Região de Saúde; (10 min)

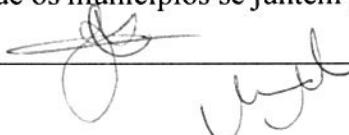
Jousilene Bernardes da Silva – Coordenadora Regional de Vigilância em Saúde, falou sobre o processo de Trabalho da Vigilância Sanitária, embasado na Lei 16.140, de 02 de outubro de 2007 art. 110, o servidor deve primeiramente ser nomeado como fiscal para depois iniciar as ações pertinentes a Vigilância Sanitária. Ressaltou que a fiscalização sanitária envolverá vários procedimentos, como também assegurar a saúde do consumidor e trabalhador.

Tallita Martins Santos – Subcoordenadora de Vigilância em Saúde, apresentou os requisitos dos Fiscais de Vigilância Sanitária e reforçou a importância do conhecimento desses requisitos. Ressaltou que é de interesse a retomada das capacitações. Mostrou funções e rotinas dos Fiscais de Vigilância Sanitária. Informou que a Regional de Saúde Oeste II, tem como objetivo para o ano de 2022, realizar visita técnica aos municípios jurisdicionados para apoio nas ações de vigilância Sanitária. Na oportunidade serão abordados a utilização dos instrumentos legais, as atividades de rotinas e os sistemas de registros das ações. A programação das visitas será encaminhada via e-mail.

3.2. Secretaria Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - (Goiamar Tomaz da Silva).

3.2.1 Aquisição das Cadernetas da Gestante e Crianças; (15 min)

Deusdedit Kunigel Cardoso d'Avila Júnior – Coordenador Regional de Atenção Integral à Saúde, informou que a técnica do município de Buriti de Goiás Goiamar Tomaz da Silva, não está presente na reunião, então ele fará a apresentação. Relatou que a Enfermeira Goiamar entrou em contato com a Regional de Saúde, com relação as Cadernetas da Gestante e Criança e a informação é que o Ministério da Saúde -MS está confeccionando e será enviado mas ainda não tem data prevista, mas muitos municípios já estão sem as cadernetas. Informou que o município de Adelândia confeccionou as cadernetas, mas o município de Buriti de Goiás tem baixo consumo e a impressão na Gráfica é de 50 (cinquenta) acima, faz a proposta para que os municípios se juntem para fazerem a confecção.





Adriana Papel Dib – Secretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos/Coordenadora da CIR Oeste II, informou que o município de São Luís de Montes Belos fez cotação e pediu a Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológico – NVE que repasse as informações aos demais municípios, reforçou que está disposta a unir aos municípios para a confecção.

Rosangela Regina Cabral - Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológico – NVE de São Luís de Montes Belos, informou que ainda não conseguiu fechar os orçamentos e assim que concluir disponibilizará a todos.

Adriana Papel Dib – Secretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos/Coordenadora da CIR Oeste II, deixou como encaminhamento, que os orçamentos serão encaminhados à Regional para que a mesma disponibilize a todos, ressaltou que, quanto maior o número de municípios que aderirem, melhor será o valor.

3.3. Coordenação de Unidade de Saúde Regional - (Deusdedit Kunigel Cardoso d'Ávila Júnior).

3.3.1 – Devolutiva à Região de Saúde sobre os passos do Planejamento Regional Integrado – PRI, Análise de Situação de Saúde - ASIS; (15 min)

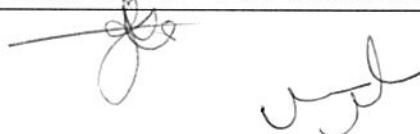
Deusdedit Kunigel Cardoso d'Ávila Júnior – Coordenador Regional de Atenção Integral à Saúde, fez a devolutiva do processo de Análise de Situação de Saúde, destacando que esse processo elencou alguns indicadores que foram coletados pela equipe da SEINSF/MS e agora estamos no processo de qualificação de indicadores e reforçou a importância da participação de todos os gestores na construção do documento. Ressaltou as dificuldades em entender o que é macrorregião. Parabenizou a Vice-Presidente Regional do COSEM/SMS de São João da Paraúna, Rozineide Alves Souza Pereira e a Coordenadora da CIR Oeste II/SMS de São Luís de Montes Belos, Adriana Papel Dib e equipe que tão brilhantemente representaram a Região Oeste II na Oficina presencial em Goiânia.

Layza Maciel de Sousa – Apoiadora do COSEMS na Região Oeste I e II, ressaltou que em virtude do trabalho que vem sendo desenvolvido sobre o PRI, com reuniões presenciais e online pelo Grupo de Trabalho Macrorregião – GTM, que é composto pelos Coordenadores de CIR's das quatro Regiões de Saúde da Macrorregião Centro Oeste, Vices Presidentes do COSEMS Regionais, Coordenadores das Regionais de Saúde e Secretárias Executivas das CIR's. Essa devolutiva nas Reuniões de CIR é para conhecimento de todos e informou que dentro desse trabalho está sendo feito um levantamento de indicadores e condensando as necessidades de Redes de Atenção da Macrorregião Centro Oeste, com objetivo de conhecer a realidade de saúde através dos indicadores para conhecimento das necessidades e os pontos a serem melhorados.

Ivana Rocha – Apoiadora Institucional do Ministério da Saúde – SEINSF, relatou que em contato com colegas apoiadores de outros estados, percebeu que o estado de Goiás tem um cenário diferente, é uma Coordenação do Estado com uma parceria muito grande com os municípios e agora o PRI está na fase de construção da Análise de Situação de Saúde – ASIS pelo GTM e a próxima fase é levantar a capacidade instalada e não percam a oportunidade de dizer o que o território precisa para construção de plano Macrorregião.

3.3.2 – Apresentação da Resolução nº 048/2022 – CIB – Redefinição da contrapartida Estadual para a Atenção Primária à Saúde; (20 min)

Deusdedit Kunigel Cardoso d'Ávila Júnior – Coordenador Regional de Atenção Integral à Saúde,





fez apresentação da Resolução nº 048/2022 – CIB – Redefinição da contrapartida Estadual para a Atenção Primária à Saúde, ressaltou que o valor máximo dessa contrapartida refere-se ao valor repassado pela Secretaria de Estado da Saúde aos municípios, conforme a competência dezembro 2019. O valor será conforme atingimento de metas de indicadores cobertura Estratégia Saúde da Família - ESF. Destacou que o valor referente ao primeiro quadrimestre de 2022, os municípios receberão o valor de repasse integralmente e o valor a ser repassado aos municípios segue cálculo da contrapartida referente ao quadrimestre anterior. Informou que será realizado um seminário e o município de Sanclerlândia foi convidado a apresentar suas experiências exitosas.

3.4. Gerência de Regulação Ambulatorial/GERAM/SUPCRS – (Suzana).**3.4.1. Acesso aos serviços ofertados pela Policlínica de São Luís de Montes Belos; (20 min)**

Rodrigo Abbadia Melo – Coordenador de Regulação de Consultas, fez apresentação sobre o acesso aos serviços ofertados pela Policlínica de São Luís de Montes Belos, destacou que o processo de regulação de consultas especializadas e exames para as Policlínicas Estaduais se dá através do sistema SERVIR, seguindo os critérios descritos na Política de Regulação e demais normas que rege o atendimento equânime descritos na Constituição Federal/88 e na Lei nº 8.080/90, apresentou o passo a passo. Destacou a importância que setor de regulação de cada município esteja amplamente orientado, quanto ao fluxo para efetivar a solicitação e o monitoramento das autorizações pelo sistema. Deixou contato para qualquer dúvida. Apresentou também os serviços disponíveis na Policlínica de São Luís de Montes Belos.

Anna Karla Batista - Secretária Municipal de Saúde, perguntou se quando o paciente é regulado para Policlínica e o diagnóstico provável para cirurgia, ele não poderia já referenciá-lo?

Rodrigo Abbadia Melo – Coordenador de Regulação de Consultas, respondeu que não, o médico especialista da Policlínica vai avaliar o paciente e se o caso for cirúrgico, ele vai dar a contra referência para o município de origem, para que o mesmo faça o trâmite. Informou que enviará o link dos serviços oferecidos pela Policlínica para que todos tenham conhecimento.

Maria Aparecida de Oliveira Rodrigues – Coordenadora Regional de Regulação, orientou que quando o município for fazer a regulação colocar na subespecialidade a probabilidade de cirurgia, para que o paciente seja regulado para hospital.

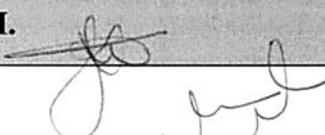
Rodrigo Abbadia Melo – Coordenador de Regulação de Consultas, concordou com a orientação da Senhora Maria Aparecida e reforçou a necessidade da clareza na regulação e que o paciente seja colocado na fila correta para agilidade no trâmite.

4. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

Não houve.

5. RESOLUÇÕES AD REFERENDUM PARA SEREM REFERENDADAS.

Não houve.

6. INFORMES:**6.1. Vice Coordenação da CIR Oeste II.**



Tânia Laila Pacheco de Rezende – Enfermeira Auditora/Interlocutora de auditoria/Coordenação Regional de Educação Permanente, agradeceu aos municípios pela realização das Conferências Municipais de Saúde Mental e comunicou que a Conferência Regional será realizada dia 27 de maio de 2022, informou que se houver mudança serão avisados e os convites serão encaminhados aos municípios. Informou que o município de Buriti de Goiás sinalizou a necessidade de humanização no serviço, o nível central foi acionado pela Regional e a Drª Salete fez um trabalho com os serviços e a resposta foi gratificante, informou que a ação foi estendida para toda região Oeste II, nos dias 16 a 19 de maio de 2022, a Drª Salete estará em vários municípios desenvolvimento a Política Nacional de Humanização. Solicitou também que os municípios manifestem o interesse de implantar o núcleo de Educação Permanente para sistematizar as ações. Pediu para que quando receberem demandas da Ouvidora, não deixe de responder para evitar problemas futuros.

Rosane Alves da Silva - Coordenadora Regional de Saúde Mental e Populações Específica, informou que o município de Sanclerlândia cadastrou no SAIPS a equipe de Atenção primária com carga horária compartilhada em atendimento a Portaria nº 2.298 de 09 de setembro de 2022 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre as normas para operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral das Pessoas Privadas de Liberdade no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Deusdedit Kunigel Cardoso d'Avila Júnior – Coordenador Regional de Atenção Integral à Saúde, Pediu aos gestores que revisem a PPI – Programação Pactuada Integrada de seus municípios, porque caso apresente alguma inconsistência o sistema estará aberto até dia 20 de junho de 2022, para realizar a repactuação se for necessário. Destacou a importância da revisão, pois o município precisa saber onde estão pactuados e onde seus recursos estão destinados. Após verificação pela Regional foi constatado que tem município que está pactuado com outros municípios que não oferece o serviço. Informou que o cronograma de pactuação intermunicipais é uma resolução CIB nº 355 de 09 de dezembro de 2021. Informou também que a Regional de Saúde já está de posse dos Kit's de inserção de DIU.

6.2. Informes COSEMS.

Layza Maciel de Sousa – Apoiadora do COSEMS, informou que o COSEMS realizará no mês maio uma escuta com todos os profissionais da Atenção Básica, o CONASEMS promoveu essa escuta com o objetivo de realizar um levantamento dos apontamentos dos municípios e formular um documento para encaminhar para o Congresso do CONASEMS, que acontecerá em julho e também para encaminhar para os candidatos a Presidência Nacional com objetivo de subsidiar apoio na execução da Atenção Básica. Foi criado um link com o formulário para ser preenchido junto com a equipe, prazo até 09 de maio, o COSEMS fará um consolidado que será apresentado na Reunião da CIM com retorno aos municípios. Colocou a disposição para qualquer dúvida.

7. ENCERRAMENTO.

Deusdedit Kunigel Cardoso d'Avila Júnior - Coordenador Regional de Atenção Integral à Saúde/Coordenador de Unidade de Saúde - Regional de Saúde Oeste II, Substituto, convidou para Reunião do GT de Gestão e Governança dia 16 de maio de 2022 às 14 horas, dia 17 às 09 horas o GT de Atenção à Saúde, às 14 horas o GT de Vigilância em Saúde, Reunião da CIB dia 19 de maio de 2022 e no mês de junho não haverá Reunião de CIR devido a Reunião da CIM, a próxima Reunião da CIR será dia 06 de julho de 2022 no município de Aurilândia, encerrou a reunião às 11h30min, agradeceu a presença de todos.





Concluindo, eu, Aparecida Moreira da Costa Rodrigues, Secretária Executiva da Comissão Intergestores Regional Oeste II, participei da Reunião, ouvi a gravação da Reunião e lavrei a presente Ata em forma de Resumo Executivo que será assinada pelo Coordenador e Vice Coordenador da CIR Oeste II.

A REUNIÃO FOI REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

Adriana Papel Dib
Coordenadora da CIR Oeste II
Secretaria Municipal de Saúde de SLMBelos

Kleber Junior Rodrigues Monteiro
Coord. de Unidade de Saúde Regional
SES - GO

Kleber Junior Rodrigues Monteiro
Vice Coordenador da CIR Oeste II
Coordenador de Unidade de Saúde Regional